

O ARMOR SHIELD FIC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO é administrado pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM e gerido pela ARMOR GESTORA DE RECURSOS LTDA.

A Armor Capital é uma gestora independente especializada em produtos de alta volatilidade. Alinhamos rigorosos controles à gestão ativa em diversos mercados, tendo no trading importante geração de alpha.

Idealizada por Alfredo Menezes e com sócios escolhidos criteriosamente por ele mesmo, há grande confiança e sinergia na equipe, o que possibilita a agilidade na tomada de decisões táticas e estratégicas.

Resiliência e adaptabilidade nos definem.

1. CARACTERÍSTICAS

Nome Armor Shield FICFI Multimercado Crédito Privado
 CNPJ 33.601.214/0001-72
 Abertura 15/07/2019
 PL R\$5.296.188,75

2. PÚBLICO ALVO

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores QUALIFICADOS, sejam pessoas físicas, jurídicas, bem como fundos de investimento.

4. OBJETIVO

Nosso objetivo é oferecer a nossos clientes alta rentabilidade em paralelo ao uso de rigorosos controles, visando maximizar a relação risco-retorno através de ativos de diferentes naturezas, riscos e características. Nossas estratégias são baseadas em cenários micro e macroeconômicos, de médio e de longo prazo.

3. RISCO

Sharpe desde início 1,06 Sharpe 12M 1,18 Vol 12 M 16,88

5. TAXAS OPERACIONAIS

Taxa de adm 1,5% a.a.*
 Taxa de performance 20%
 Referência 100% CDI
 Taxa de entrada / saída N/A
 Cotização / resgate D+20 / D+22
 *taxa máxima de 1,70%

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Aplicação mínima R\$10.000
 Aplicação adicional R\$5.000
 Saldo mínimo R\$5.000
 Resgate mínimo R\$5.000

7. POSIÇÃO EM CARTEIRA

Investimento no exterior 19%
 Títulos públicos 22%
 Operações compromissadas 1%
 Cotas de fundos 53%
 Ações 4%
 Outros 1%

8. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

ANO	REFERÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.
2021	Fundo (%)	-3,33	-1,07											-4,37	29,18
	% CDI	-2229,9	-793											-1.536	517
2020	Fundo (%)	1,7	-0,99	-7,3	2,59	2,09	9,61	15,82	2,76	-1,19	0,74	0,36	1,27	29,02	35,07
	% CDI	451	-336	-2157	910	888	4524	8141	1727	-838	468	240	771	1051	656
2019	Fundo (%)							-0,01	-0,89	1,67	1,28	1,23	1,35	4,69	4,69
	% CDI							-4	-176	358	266	323	361	186	186



www.armorcapital.com.br | contato@armorcapital.com.br | tel.(11) 4550-5701

ADVERTÊNCIA: Este material de divulgação não constitui uma oferta e/ou solicitação de aquisição de quotas de fundos de investimento. Este material é confidencial e pretende atingir somente aos destinatários. A Armor Gestora de Recursos LTDA. ("Armor Capital") é uma sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos". A Armor Capital não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. A Armor Capital não se responsabiliza por erros, omissões ou imprecisões no conteúdo das informações divulgadas, nem por decisões de investimento tomadas com base nessa lâmina. As informações contidas neste site são de caráter exclusivamente informativo e não constituem nenhum tipo de aconselhamento de investimentos, notadamente análise e consultoria de valores mobiliários. Nos termos da autorregulamentação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, para a avaliação do desempenho do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze meses). Os recursos aplicados em fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, do custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade apresentada dos fundos de investimento não é líquida de impostos. Os fundos de investimento sob gestão da Armor Capital, através de exposição a suas estratégias de investimento, podem estar sujeitos a diversos riscos inerentes ao negócio, como concentração de ativos de um mesmo emissor, exposição a derivativos e a eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Essas estratégias podem resultar em significativas perdas patrimoniais, podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos fundos, observada a regulamentação aplicável.

Aos investidores é recomendada, antes do investimento, a análise detalhada dos documentos regulatórios dos fundos de investimento, notadamente a seção relativa aos fatores de risco.